



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## PROJETO DE LEI Nº080-C/2024

ENTRADA À MESA

Em: 19 NOV 2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NO BAIRRO VENEZA, NESTE MUNICÍPIO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

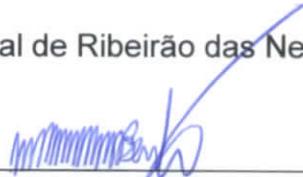
**Art. 1º.** Fica denominada Rua Benedito Lúcio Gomides, antiga rua 35, B. Veneza, Ribeirão das Neves.

**ART. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal nº 1.310/1992.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 19 de novembro de 2024.

  
VEREADOR VALTER BENTO MARTINS  
(PROF. VALTER BENTO)  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## JUSTIFICATIVA

### PROJETO DE LEI Nº 080-C/2024

Benedito Lúcio Gomides, morador de Ribeirão das Neves por 45 anos, principalmente na região do Veneza.

Homem honesto, trabalhador e de bom coração. Defensor da verdade. Criou sua família, esposa Maria das Vitórias Gomides e dois filhos, através de muito trabalho. Um homem simples, conhecido por sua simplicidade. Com o pouco que ganhava mantinha a família e ainda ajudava ao próximo com o pão de cada dia, mas deixou sua história marcada em cada canto por onde passou, e o tempo corre veloz, de maneira triunfal e engole qualquer pessoa, combateu o bom combati, terminou a corrida, guardou a fé e assim deixou este plano em 1981, mas deixou sua história marcada em cada canto por onde passou.

Este projeto de lei atende todos os requisitos legais e regimentais desta Casa de Leis, bem como a Lei Orgânica do Município.

Desse modo apresento Projeto Lei e coloca-se o mesmo á disposição dos nobres pares desta egrégia Casa Legislativa para sua criteriosa análise, solicitando-se o necessário apoio para sua aprovação.

**VEREADOR VALTER BENTO MARTINS**  
**(PROF. VALTER BENTO)**  
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

DISTRITO DA CIDADE DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CARTÓRIO NOGUEIRA  
Notas - Registro Civil  
RIBEIRÃO DAS NEVES  
MINAS GERAIS

JARBAS NOGUEIRA

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

L I V R O 04-C  
F O L H A S 329  
T E R M O 165

CERTIFICO que do referido livro de registro de óbitos do cartório a meu cargo, termo e folhas citados, consta que em 09 de janeiro de 19 81, nesta cidade, em consequência de "insuficiência cardíaca, provavelmente chagásica,"

faleceu Benedito Lúcio Gomides,  
do sexo masculino, estado civil casado  
nascido em 26 de agosto de 19 38, natural de Dores do Indaiá, MG

filho de Geraldo Gomides Ferreira e de D. Josefa Felisbina,

tendo sido declarante José Lúcio Alves e o atestado firmado pelo Dr. João Bico Amorim - CRM nº 10.522.

Data do registro: 10 de janeiro de 1981.

Observações: Era casado com D. Maria das Vitórias Gomides, deixando dois filhos: Margarida e Márcio.

O referido é verdade e dou fé.

Ribeirão das Neves, 10 de janeiro de 1981.

O Oficial:

*Jarbas Nogueira*

CERTIDÃO DE ÓBITO

